



Diário Oficial da

MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
MUNICÍPIO



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO - CONTRATADA: VIDROCA COMERCIAL DE VIDROS E CALHAS LTDA, CNPJ Nº 13.619.846/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARABRISA PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO SIENA DE PLACA POLICIAL Nº OZV-9362, DESTA CÂMARA.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA Nº 011/2021

Processo Administrativo Nº 015/2021– Dispensa de Licitação Nº 011/2021 – Órgão: Câmara Municipal de Santo Estevão – Contratada: **VIDROCA COMERCIAL DE VIDROS E CALHAS LTDA**, CNPJ nº **13.619.846/0001-56**. **Objeto:** Aquisição de para-brisa para reposição no veículo Siena de placa policial nº OZV-9362, desta Câmara. **Valor Global** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Santo Estevão-Ba, 20 de janeiro de 2021. Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1F07-B558-EBF3-E33D-38AB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F07-B558-EBF3-E33D-38AB



Hash do Documento

79a1fae2cabac4b167e8ffccd61e9dbf77a9ddf52a7ece2b406d502ce47fffc2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/02/2021 13:24 UTC-03:00